

TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Transportes na contratação dos serviços descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de aquisição;

Considerando **Parecer Jurídico autorizativo nº 1444 de 08 de outubro de 2024**, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

DECLARO a validade da contratação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC) em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Transportes de Catalão para os próximos 12 (doze) meses por meio de ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 050/2024 – Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original com a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30** ao valor total estimado de **R\$ 3.543.544,67 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO - PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES - SEM A TAXA	TAXA ADMINISTRATIVA - ARP nº 050/2024 - CODANORTE	VALOR TOTAL ESTIMADO - PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES - COM A TAXA
1	FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS ORIGINAIS NOVAS - PRIMEIRO USO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA.	PEÇAS	R\$ 500.000,00	-1,30%	R\$ 493.500,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SECRETARIA	SERVIÇO	R\$ 3.090.217,50	-1,30%	R\$ 3.050.044,67

Catalão, 15 de outubro de 2024.

Luis Severo Braga Gomides.
Secretário Municipal de Transportes.
Decreto Municipal nº 20 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.